



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 49, de 1º de agosto de 2022

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Escolaridade a servidor de provimento efetivo.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10-C, § 2º da Lei nº 1.156, de 13 de julho de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor LEANDRO WEISSHAAR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação por Escolaridade no percentual de 5% do salário base, diante da comprovação de conclusão de curso de pós-graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2022.

Paula Freitas, 1º de agosto de 2022.



Edson José de Moura Cordeiro
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 49, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Escolaridade a servidor de provimento efetivo.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10-C, § 2º da Lei nº 1.156, de 13 de julho de 2011, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER ao servidor LEANDRO WEISSHAAR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação por Escolaridade no percentual de 5% do salário base, diante da comprovação de conclusão de curso de pós-graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2022.

Paula Freitas, 1º de agosto de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:A3DE1C73

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 50, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Paula Freitas.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias a ALEKSANDRO DE BRITO, servidor efetivo ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, no período entre 03/08/2022 a 22/08/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Parágrafo único. Conforme expressa solicitação realizada pelo servidor na Secretaria desta Casa de Leis, fica autorizada a conversão de 1/3 do período de férias a que tem direito em abono pecuniário, conforme estipula o art. 143 da CLT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 1º de agosto de 2022.

EDSON JOSÉ DE MOURA CORDEIRO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:E8A3F0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 2.738/2022 – DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.558/2021 de 14 de dezembro de 2021, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2022. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	04.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	04.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	
ATIVIDADE	04.122.0003.2.005	<i>Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.3000	Material de Consumo	50.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.40.00.3000	Serviços de Tecnologia da Informação	100.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.01	GABINETE DO SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	16.482.0011.1.006	<i>Aquisição de terrenos para casas populares</i>	
DOTAÇÃO	4.4.90.61.00.3000	Aquisição de Imóveis	350.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superávit financeiro do exercício de 2021 da fonte 1000 no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.552/2021 – LDO para o exercício de 2022 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

HEMERSON JOSÉ KMITA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:6B157604

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PARA CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL Nº 01/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PARA CADASTRO DE RESERVA E CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO EDITAL Nº 01/2022**, Homologado em 31 DE MARÇO DE 2022., CONVOCA, o candidato abaixo relacionado para apresentar-se ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, munido da documentação exigida, para fim de admissão no cargos para o qual foi classificado, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste edital, conforme disposto no item 6.3 do Edital do Processo Seletivo em epigrafe.

Cargo: Professor Séries Iniciais - Ampla Concorrência

Classificação	Nome
7º	Aline Lorenzini Zielinski

Paula Freitas, 01 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:5E1253A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 523/2022 – DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre gratificação a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**, no uso de suas